



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 21/2020-COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2020.

Ao Senhor
Vereador Inspetor Luz
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei 1/2020

Ementa: Torna obrigatória a implantação de um sistema eletrônico para o recebimento de defesas de autuações municipais de trânsito, no município de Novo Hamburgo.

Senhor Vereador:

Com este, informo Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu pelo não acolhimento da Impugnação apresentada, em ato contínuo, determinou o Arquivamento do presente feito.

Atenciosamente,
J. am. rmp
Vereador Raul Cassel
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

RECEBI EM: <u>19/5/2020</u>

ASSINATURA